



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.668, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto n.º 3.627, de 06 de julho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 3.627, de 06 de julho de 2018, que “*Designa a Garagem Municipal como fiscalizadora do uso irregular de veículos da Frota Municipal, e da identificação eletrônica dos motoristas e condutores autorizados através do Decreto n.º 3.563, de 02 de abril de 2018.*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal